

Edição 042 - 7 de março de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 21 de fevereiro de 2019.

No Decreto de 29 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 024 de 6 de fevereiro de 2019, que nomeou a contar de 7 de janeiro de 2019, JOSIAS GOMES JILIAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Onde se Lê	Leia-se
JOSIAS GOMES JILIAO	JOSIAS GOMES JULIAO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789169** e o código CRC **447DF64B**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 4 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 4 de 8 de janeiro de 2019, que nomeou a contar de 31 de dezembro de 2018, PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 31 de Dezembro de 2018	a contar de 1 de Janeiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4835055** e o código CRC **79C3313A**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, CARLA RIBEIRO FIGUEIREDO ZANIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4835685** e o código CRC **B1BE688F**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, 3SGT PM RE 100068399 EMERSON SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836403** e o código CRC **C18E773E**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, ANTONIO ARMANDO COUTO BEM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837741** e o código CRC **C34C41B9**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837782** e o código CRC **BDC28E9E**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837828** e o código CRC **9F8DDB95**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837886** e o código CRC **6EB352A5**.

HEURO

Portaria nº 3/2019/HEURO-DG

Dispõe sobre a instalação, objetivos e composição da Diretoria de Práticas no HEURO.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

Considerando a gestão da atuação do hospital na implementação das melhores práticas, definindo, de forma homogênea e padronizada, a linha de assistência aos pacientes no âmbito do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a o servidora ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE, enfermeira, matrícula nº 300012056 no cargo de Diretora de Práticas Assistenciais, tornando pública e legal sua atuação, que ocorre desde 15 de Janeiro de 2019, devendo obedecer fluxograma e organização do HEURO, no que couber.

Art. 2º. A Direção de Práticas Assistenciais dentro do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia – HEURO/COHREC/SESAU, terá por finalidade assessorar a Direção Geral do HEURO quanto ao gerenciamento estratégico. Terá por objetivo assegurar, juntamente com a Direção Geral do HEURO, a aplicação das melhores práticas para a assistência ao paciente, buscar a melhoria contínua dos processos hospitalares e promover uma cultura organizacional que valorize a qualidade, a segurança de pacientes e colaboradores e a saúde ocupacional, necessários ao perfeito funcionamento da unidade hospitalar.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral/COHREC/SESAU

Cacoal, 04 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 04/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4927563** e o código CRC **40F9EB49**.

SEDI

EDITAL Nº 1/2019/SEDI-NCC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 06/GAB/CAF/2019.

Considerando a portaria nº 06/Gab/Caf/2019, publicada no Diof nº022 de 04 de fevereiro de 2019, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário em razão dos fatos descritos na documentação autuada no processo emigrado sei nº 0041.066718/2019-09.

Considerando que o processo emigrado no sei nº 0041.066718/2019-09, refere-se a prejuízo decorrentes de supostos pagamentos irregulares, conforme parecer nº088/SUDER/2018, do Controle Interno desta SEDI, fls.73 do processo emigrado no sei.

Considerando a o Decreto 10851 de 29.12.2003, Item III do artigo 13 e 14, Decreto nº20365 de 14.12.2015, artigo 17.

Considerando , ainda as tentativas frustradas, por meio de ofícios encaminhado para a secretaria.

Notifico extrajudicialmente o ex servidor Sr.ALEXSANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA – CPF Nº 351.281.602-97 ,a comparecer perante a essa Comissão, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir publicação, na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e

Infraestrutura- SEDI, no endereço Av. Farquar nº 2986-Palácio Rio Madeira – Ed. Rio Pacaás - 1º andar, Bairro Pedrinhas- Porto Velho/RO. Afim de prestar esclarecimento e tomar consciência da Tomada de

contas Especial, quanto as irregularidades apontamentos pelo Controle Interno desta Sedi, conforme Parecer nº088/CI-SUDER-2018.

Advirto que decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado a Controladoria Geral do Estado para fazer os cálculos dos juros e correções monetária do valor gasto indevido, para a procuradoria Geral do Estado para parecer Jurídico e para a Secretaria de Estado de Finanças para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Porto velho 01 de março de 2019.

Comissão de Tomada de Contas Especial

Maria Edneuzza Rodrigues de Lima

Clébio Diogo dos Santos

Marcos Antonio Silva



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edneuzza Rodrigues de Lima, Chefe de Núcleo**, em 01/03/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clebio Diogo dos Santos, Assistente**, em 01/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva, Assistente**, em 01/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4919368** e o código CRC **F52B2DB0**.

CAERD

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 29, inciso II da Lei Federal nº **13.303/2016**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1057/2018**, que foi dispensada a licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Válvulas de Retenção portinhola dupla do tipo Waffer, corpo em ferro fundido nodular ASTM A-216, Classe B, eixo e portinhola em aço inox AISI 304, mola em aço inox AISI 302, pintura epóxi, vedação EPDM, norma de construção DIN PN 10/16 150 lbs Diâmetro Nominal 300 mm (12") com as dimensões A=375mm, B=180mm e C=325mm; Diâmetro Nominal 250 mm (10") com as dimensões A=320mm, B=145mm e C=275mm e Diâmetro Nominal 200mm (8") com as dimensões A=270mm, B=125mm e C=220mm, para atender a EEAB e EEAT do SAE-003 Ji-Paraná. **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 no **valor total de R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais) em favor da empresa ISOVAL VALVULAS E CONECCOES LTDA, **CNPJ Nº 00.337.085/0001-06** de acordo com Parecer nº 213/2018/DJAE/SJUR (fls. 69 a 75) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 19 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **R\$ 34.290,00** (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais) em favor da empresa ISOVAL **VALVULAS E CONECCOES LTDA, CNPJ Nº 00.337.085/0001-06** Para dispensada a licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Válvulas de Retenção portinhola dupla do tipo Waffer, corpo em ferro fundido nodular ASTM A-216, Classe B, eixo e portinhola em aço inox AISI 304, mola em aço inox AISI 302, pintura epóxi, vedação EPDM, norma de construção DIN PN 10/16 150 lbs Diâmetro Nominal 300 mm (12") com as dimensões A=375mm, B=180mm e C=325mm; Diâmetro Nominal 250 mm (10") com as dimensões A=320mm, B=145mm e C=275mm e Diâmetro Nominal 200mm (8") com as dimensões A=270mm, B=125mm e C=220mm, para atender a EEAB e EEAT do SAE-003 Ji-Paraná. E disposto no Artigo 29, caput, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 27/02/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4871453** e o código CRC **8626FFAB**.

JUCER

Portaria nº 35/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

Designar as servidoras **GISELE ALVES DE BRITTO**, Chefe do Escritório Regional de Colorado do Oeste, Mat.300147204, e **ALINE ALVES TEATONI**, Chefe do Escritório Regional de São Miguel do Guaporé, Mat. 300147111 para proceder Análise de Processos e Autenticação de Livros Mercantis, em Conformidade com o Dec.- Lei nº 486, de Março de 1969, Decreto nº 64537, de 22 de Maio de 1969 e Instrução Normativa nº 11, de 05 de Dezembro de 2013 do DREI e Análise de Processos.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300147410



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani, Presidente**, em 28/02/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4888866** e o código CRC **C71123C4**.

SOPH

Portaria nº 66/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **ADEILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 585.585 - SSP-RO e CPF nº 672.XXX.XXX-10, do cargo de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019..

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 01/03/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4918936** e o código CRC **C372C87C**.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

ORIGEM: Processo Administrativo nº 0040.347888/2018-11

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: CONTATO TELECOM LTDA.-ME

OBJETO: Prorrogação do contrato nº **001/2019** por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto é a **execução de serviços de automação e segurança com vistas a implantação de sistema automatizado de controle e gerenciamento de acessos de pessoas, cargas e veículos na Guarita 01 e 02 do Porto Organizado de Porto Velho (RO)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência com a finalidade de atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais).

PRAZO: Prorrogação por 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor-Presidente da SOPH



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 26/02/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4857509** e o código CRC **C010DE06**.

SUGESP

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE nº 8/2019 (4458500) a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, com a finalidade de participar do Encontro Técnico da Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL, com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade / RBMLQ--I, com ônus de diárias e passagens para a Fonte 0243 - Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

- **VALDERLEIS GARCIA DE LIMA** Presidente
- **RONALDO JEFFERSON LESSA** Diretor Técnico e Operacional
- **THIAGO CRUZ DE LIMA** Especialista em Metrologia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898126** e o código CRC **3EFC8D1A**.

Decreto de 27 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4865116 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Barretos/SP, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar o Transporte Aeromédico do Paciente Anderson Souza Rocha portador da Moléstia classificada no CID 10 SOB NÚMERO C71.7, em tratamento Oncológico naquela unidade, com ônus de passagens e diárias para 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM
- **TADEU SANCHEZ PINHEIRO** CAPITÃO BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4872756** e o código CRC **27541690**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Glauciane Alves**, em caráter de urgência, até a Maternidade e a paciente **Luara Carrilho Silva Kaxarari** até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA
- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4890422** e o código CRC **55B753E5**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 03 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Leidiane de Souza Ferreira**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **JAIRA ALMEIDA DA SILVA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4890752** e o código CRC **84FE2F6D**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Ana Gabriela Gomes**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA

- **JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4890871** e o código CRC **EE022DE9**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Luiz Fernando Souza da Silva Kaxarari**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA
- **JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891020** e o código CRC **F6EFD87F**.

Decreto de 27 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4867632 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Curitiba/PR, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar o Transporte Aeromédico do Paciente Benjamin Martins da Silva, Cardiopata, 6 meses de idade, internado no Hospital Infantil Cosme e Damião, com vaga para o dia 04/02/2019 no Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - PR, com ônus de passagens e diárias para 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM
- **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE** CAPITÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4873312** e o código CRC **27362A14**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 06 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **João Dantas da Silva**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA
- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891153** e o código CRC **A117FE1C**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 07 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Emerson Souza e Souza**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA
- **ODINALVA BASTOS ROCHA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891404** e o código CRC **47531D22**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 07 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **Edson Teixeira de Barros e Alberto Rodrigues da Silva Kaxarari**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA
- **VICLEI LÚCIO DOS SANTOS** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891647** e o código CRC **C6324146**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 08 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Geronimo Costa da Silva**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA

- **JANETE RODRIGUES FLORES** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891931** e o código CRC **7BC90EC2**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 09 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Wayna Oliveira de Freitas**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **SILVIA RODRIGUES DE PAULA** ENFERMEIRA

- **ODINALVA BASTOS ROCHA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892210** e o código CRC **5A82859E**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 09 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Ornildo Itanoia Ferreira da Silva**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro e a paciente **Richdle Mariano do Prado Sampaio** até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4893653** e o código CRC **C391EC15**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 10 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Cristiano dos Reis Fernandes**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894121** e o código CRC **879AD0A8**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 12 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Pedro Luiz Pereira Rocha**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA

- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894497** e o código CRC **902562E3**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 13 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Lucilene Ribeiro Xavier**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA

- **GENADIR OLIVIA COLLA** TÉCN. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894653** e o código CRC **5136D79E**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 14 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Gilmar Pereira Nogueira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA
- **ZULENE AMORIM DA SILVA** TÉC. EM ENFERMAGEM
- **CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4895017** e o código CRC **642C1FA3**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 15 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Shopia Eduarda de Souza**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA
- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉC. EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4895164** e o código CRC **A7CC5DEB**.

Decreto de 27 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4870638 a viagem de **DEMARGLI DA COSTA FARIAS**, Coronel BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 de março de 2019 a 14 de março de 2019, com a finalidade de realizar de participar da Reunião com o Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e com todos os Comandantes Gerais PM e BM do Brasil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4873760** e o código CRC **55EB1328**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4897309 a viagem de **FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Extensionista Rural Nivel Superior, lotado(a) na EMATER, à cidade de UBERABA/MG, no período de 17 de março de 2019 a 23 de março de 2019, com a finalidade de Participar de um Curso de capacitação de melhoramento Genético e Acasalamento em Bovinos Leiteiros, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4897333** e o código CRC **B15BF041**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4900810 a viagem de **EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA**, Agente de Polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 de março de 2019 a 30 de março de 2019, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Cibernética CIC - 16ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900827** e o código CRC **584E75DC**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4899143 a viagem de **VITAL SALVINO OTTONI**, Delegado de Polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de março de 2019 a 24 de março de 2019, com a finalidade de Realizar o alinhamento das demandas Pertinentes, sobretudo para o nivelamento da doutrina nacional de atuação integrada de Segurança Pública (DNAISP), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899151** e o código CRC **CC0A5E19**.

Decreto de 01 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4918591 a viagem de **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 de março de 2019 a 20 de março de 2019, com a finalidade de Participar da LXXII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, e participar do II Simpósio Internacional de Segurança, sem ônus de passagens e com ônus diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4918629** e o código CRC **CE3BC5AE**.

Decreto de 28 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme autorização 4867535 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, da cidade de Cuiabá/MT até a Cidade de Porto Velho/RO, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019, com a finalidade de Ministrarem Disciplinas no I Curso de Atirador Policial de Precisão (I CAPP 2019), o qual será realizado na polícia militar do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SAULO RAMOS RODRIGUES	SGT PM
- VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	TEN PM
- JOSIAS NERIS DOS SANTOS	SD PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4895712** e o código CRC **F8E996CF**.

Decreto de 01 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4917558 a viagem de **VLADMIR OLIANI**, Presidente e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da Divisão do Interior, lotados(as) na JUCER, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 de março de 2019 a 23 de março de 2019, com a finalidade de Participar do 10º WORKSHOP SIGFÁCIL - a Evolução do Registro Empresarial, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4918123** e o código CRC **237238F5**.

Portaria nº 97/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 1262/2019/NCP/SEGEF, que consta nos autos do Processo SEI nº 0014.273779/2018-69

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KAWANY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 300130652, pertencente ao Quadro de Pessoal que ocupa Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Pessoas - NCP/SEGEF, do período de **22/01/2019 A 03/02/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01/03/2019 a 13/03/2019**. Porto Velho - RO, **28/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.



Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 28/02/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 01/03/2019, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 01/03/2019, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4904544** e o código CRC **7432E328**.

EPR

Portaria nº 66/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o processo N° 0024.081750/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. - Remarcar o período das férias, a que faz jus a servidora **Maria Luiza Coelho Guimarães**, Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula: 300137369, pertencente ao quadro de servidores desta Superintendência de Estado Para Resultados - EPR, programado para o período de 14 a 28.10.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica alterada para o período de 01 a 15.10.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EpR

No impedimento:

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM

Gerente Administrativo - EPR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 01/03/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889447** e o código CRC **F2EDED92**.

Portaria nº 67/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o processo nº 0024.077777/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus o servidor **Adriano Bonazoni Sol Sol de Oliveira**, Assessor I de projetos especiais, Matrícula 300141007, pertencente ao quadro de servidores do Estado Para Resultados - EPR, programado 1ª fruição de 01/04/2019 a 10/04/2019, 2ª fruição de 17/06/2019 a 26/06/2019 e 3ª fruição de 11/11/2019 a 20/11/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido alteração de gozo em 3 (três) períodos. **1º período:** 13/05/2019 a 22/05/2019, **2º período:** 01/07/2019 a 10/07/2019 e **3º período:** 02/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento:
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 01/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889918** e o código CRC **1F213FEB**.

ERRATA

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 10, do processo nº 0024.061880/2019-31,

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 144/2018/EPR-NGP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 145, de 30.11.2018, que estabeleceu a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Estado Para Resultados - EPR, referente ao exercício de 2019

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300134415	SARA GRECIA NOGUEIRA	Assistente de Tecnologia da Informacao	21/05/2019	30/05/2019	13/08/2019	22/08/2019			13/08/2019	22/08/2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fimerra
300134415	SARA GRECIA NOGUEIRA	Assistente de Tecnologia da Informacao	21/05/2019	30/05/2019	13/08/2019	22/08/2019	26/09/2019	05/10/2019	13/08/2019	22/08/2019

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EpR

No impedimento:

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM

Gerente Administrativo - EPR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 01/03/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880877** e o código CRC **B17353FE**.

SEGEp

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, Laudo Médico Pericial n. 28.901/2018, folha 27 e, Informação n. 025/2019/ASTEC/SEGEp/PGE/SEGEp, constante às folhas 30 e 31, do processo n. 01-1601.01939-0000/2018,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 24 de novembro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **JAMYLE VANESSA COSTA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920417** e o código CRC **16AFB880**.

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, Laudo Médico Pericial n. 30.367/2019, constante à folha 28., do processo n. 01-1601.00028-0000/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 6 de outubro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **NILZA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300012490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4924284** e o código CRC **0F4617DF**.

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, Laudo Médico Pericial n. 30.283/2019, constante à folha 23, do processo n. 01-1712.00008-0000/2019,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 22 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **MARCELA ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300143451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4924176** e o código CRC **5F5085E9**.

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 318 (4819361), constante nos autos do processo n. 0037.061193/2019-76,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de 11 de março de 2019, a servidora **JULIANA BISCONSIN**, ao cargo de Agente de Polícia Matrícula n. 300058704, da Polícia Civil/Porto Velho, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 18 de julho de 2018, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4924370** e o código CRC **C9A32B90**.

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 015/2019/GAB, de 21.1.2019, Ofício n. 1612/2019/SEDUC/GLOT, de 5.2.2019, Ofício n. 1614/2019/SEDUC/GLOT, de 5.2.2019, Ofício n. 801/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.027302/2019-25,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 21 de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **AJAJ ALABI**, Professor Classe C, matrícula n. 300023583, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Corumbiara**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915929** e o código CRC **BD0947A4**.

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 138/GP, de 15.2.2019, Ofício n. 139/GP, de 15.2.2019, despacho GOV-CED (4798384), despacho SEGEP-GAB (4798384) e Processo n. 0014.071308/2019-07,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 28 de fevereiro de 2019, da servidora **MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300020071, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914294** e o código CRC **78E38457**.

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 603/2019/SEGEp-CGRH, Ofício n. 2804/2019/SEDUC/GLOT, de 19.2.2019, Ofício n. 2806/2019/SEDUC/GLOT, de 19.2.2019, Ofício n. 950/2019/GOV-RED e Processo n. 0031.051380/2019-00,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **CRISTIELEN HENRIQUE DE FARIAS BEZERRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300063508, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914548** e o código CRC **B0ECAD3C**.

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 306/2019/SESAU-CRH, Ofício n. 1686/2019/SEJUS-GGP, Ofício n. 885/2019/GOV-RED e Processo n. 0036.008045/2019-33,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300115512, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915125** e o código CRC **6B767BC5**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 13458/2018/SEDUC-GLOT, de 28.12.2018, Ofício n. 13459/2018/SEDUC-GLOT, de 28.12.2018, Ofício n. 5639/2018/GOV-RED, Ofício n. 76/2019/SEDUC/GLOT, de 16.1.2019, Ofício n. 1766/2019/SEDUC/GLOT, de 6.2.2019, Ofício n. 1772/2019/SEDUC/GLOT, de 6.2.2019, Ofício n. 813/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.396174/2018-86,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **JOAO BAUTZ**, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300048699, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912915** e o código CRC **F8E7B6AD**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 13458/2018/SEDUC-GLOT, de 28.12.2018, Ofício n. 13459/2018/SEDUC-GLOT, de 28.12.2018, Ofício n. 5639/2018/GOV-RED, Ofício n. 76/2019/SEDUC/GLOT, de 16.1.2019, Ofício n. 1766/2019/SEDUC/GLOT, de 6.2.2019, Ofício n. 1772/2019/SEDUC/GLOT, de 6.2.2019, Ofício n. 813/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.396174/2018-86,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **VLADMIR OLIANI**, Professor Classe C, matrícula n. 300037630, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912983** e o código CRC **B8A90E4D**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 12547/2018/SEDUC/GLOT, de 4.12.2018, Ofício n. 5317/2018/GOV-RED, Ofício n. 219/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 17.1.2019, Portaria n. 0057, de 16.1.2019, Ofício n. 2432/2019/SEDUC/GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 918/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.452150/2018-14,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA**, Professor NII/Português, matrícula n. 176257, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 28/02/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901075** e o código CRC **923A97DD**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 689/2019/SEDUC-GLOT, de 16.1.2019, Ofício n. 443/2019/GOV-RED, Decreto n. 5012-GP, de 30.1.2019, Ofício n. 2426/2019/SEDUC/GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 898/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.018430/2019-88,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **MANOEL SUAREZ SANCHES**, Professor de Educação Física, matrícula n. 1508, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905777** e o código CRC **9D87718E**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 951/2019/DETRAN-ASSESCRH e Processo n. 0002.025897/2019-82,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de novembro de 2018, do Decreto de 18.4.2018, que **Prorrogou a Cedencia**, a partir de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008161, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905878** e o código CRC **070E77B6**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 681/2018/DPP/SAAE, de 26.10.2018, Ofício n. 4830/2018/GOV-RED, Ofício n. 018/2019/DPP/SAAE, de 17.1.2019, Ofício n. 1623/2019/SEDUC/GLOT, de 5.2.2019, Ofício n. 1630/2019/SEDUC/GLOT, de 5.2.2019, Ofício n. 808/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.402519/2018-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **SUELI SANTANA MAGALHAES**, Professor Nível III, matrícula n. 300019848, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- SAAE**, no Município de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912787** e o código CRC **A8D268FC**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 420/GP/18, de 19.9.2018, Ofício n. 011/GP/19, de 11.1.2019, Ofício n. 619/2019/SEDUC/GLOT, Ofício n. 620/2019/SEDUC/GLOT, Ofício n. 804/2019/GOV-RED e Processo n. 0029.355400/2018-79,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **GEANY RODRIGUES SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300050798, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913286** e o código CRC **ED475633**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 042/GAB/PMPM/RO/2019, de 24.1.2019, Ofício n. 1475/2019/SEJUS-GAB, Ofício n. 884/2019/GOV-RED e Processo n. 0033.041887/2019-27,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **ALESSANDRO MARTINS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300060530, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Presidente Médici**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913390** e o código CRC **B83D4511**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 238/2019/SEOPI/MJ, de 8.2.2019, Memorando n. 69/2019/SESDEC-GAB, de 12.2.2019, Ofício n. 1102/2019/SESDEC-GAB, de 18.2.2019, Ofício n. 1111/2019/SESDEC-GAB, de 18.2.2019 e Processo n. 0037.055954/2019-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Liberação, por 1 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2019 **sem ônus de passagens aéreas e diárias para o Poder Executivo Estadual**, até 25 de abril de 2020, da servidora **CLEMILDA DA SILVA LIMA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059928, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto à Diretoria de Inteligência, **da Secretaria de Operações Integradas/SEOPI/MJSP, na cidade de Brasília/DF**, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913527** e o código CRC **25137277**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 794/2018/GAB, de 22.11.2018, Ofício n. 2436/2019/SEDUC/GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 2437/2019/SEDUC/GLOT, de 14.2.2019, Ofício n. 896/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.444986/2018-12,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **DELICIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300016109, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913657** e o código CRC **C0077ED3**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 111/GP, de 11.2.2019, Ofício n. 2912/2019/PC-DGPC, Ofício n. 934/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.060666/2019-86,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de março de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **TERNILES PEREIRA CAETANO**, Agente de Polícia, matrícula n. 300021606, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 01/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913798** e o código CRC **0416759C**.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 30/2019/SEGEF-CAF, Despacho SEGEF-GAB (4880395), Despacho SEGEF-CGRH (4893762) e Processo n. 0031.082324/2019-17,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 27 de fevereiro de 2019, os termos do Decreto de 21.1.2019, que **Prorrogou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **VIVIANE DE SOUZA MOREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300134243, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 28/02/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900609** e o código CRC **630853F8**.

Portaria nº 1859/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0063.019625/2019-29,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: Nailson Soares Campos
Matrícula: 300136540
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
21/01/2016 a 20/01/2019	A/02	21/01/2019

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761331** e o código CRC **A8C8C9A1**.

Portaria nº 2148/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0051.463052/2018-25,

Tornar sem efeito a Portaria n.322/2019-SEGEPE-NCSR de 21.1.2019, publicada no DOE - Edição n. 037 de 25 de Fevereiro de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 27/02/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4845241** e o código CRC **61A8115A**.

Portaria nº 2279/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.045077/2019-10,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: TEREZINHA MARIA RODRIGUES
Matrícula: 300007954
Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
Lotação: SESAU - PIMENTA BUENO

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
21/12/2012 a 20/12/2014	A/16	21/12/2014
21/12/2014 a 20/12/2016	A/17	21/12/2016

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 28/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4883728** e o código CRC **54720269**.

Portaria nº 2341/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.059663/2019-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA

Matrícula: 300136505

Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Lotação: SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
29/01/2016 a 28/01/2019	A/02	29/01/2019

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 28/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892246** e o código CRC **23C4A410**.

Portaria nº 2395/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 28 de Novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n. 0049.393846/2018-63,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.8868/2018/SEGEp-NCSR, de 14/12/2018, publicada no DOE edição n. 234 de 21/12/2018 de progressão funcional da servidora CIBELLE LINHARES ALMEIDA:

Onde se lê:

Período de Avaliação	Classe	Referência	Efeito Financeiro
03/04/2007 a 02/04/2010	B	02	03/04/2010
03/04/2010 a 02/04/2011	B	03	03/04/2011
03/04/2011 a 31/01/2012 02/04/2015 a 01/05/2016	B	04	02/05/2016

Leia-se:

Período de Avaliação	Classe	Referência	Efeito Financeiro
03/04/2007 a 02/04/2010	B	02	03/04/2010
03/04/2010 a 02/04/2011	B	03	03/04/2011
03/04/2011 a 31/01/2012 02/02/2015 a 01/05/2016	B	04	02/05/2016

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 28/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903562** e o código CRC **2AF2E20F**.

SUPEL

Portaria nº 59/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 do servidor **JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR**, Técnico em Licitações, Registro e Pesquisa de Preços - Economia, matrícula n. 300130419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 01 a 30.03.2019, constante na Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **11 a 20.03.2019, 22.04.2019 a 01.05.2019 e 24.06.2019 a 03.07.2019.**

Porto Velho, 01 de março de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 01/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903623** e o código CRC **B275A3AD**.

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 025/18/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0025.258880/2018-61

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº. 20/2019/SUPEL-CI**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela licitante **MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP**.

“DECISÃO - Em consonância com os motivos expostos na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo no anexo (4580065), ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica no anexo (4709978), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento proferido pela Comissão. **DECIDO** Conhecer e julgar: **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP**, mantendo as recorridas **FUHRMANN & CIA LTDA** e a **CONCREZON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** habilitadas para o certame. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da CPLO”.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura do envelope da proposta de preços dar-se-á em **07/03/2019 às 09h00min.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 01 de março de 2019.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913686** e o código CRC **BCF307CC**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **02/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.453579/2018-30**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) CONFORME DESCRITOS NA SAMS (ANEXO IV), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTADUAL - CAPS II MADEIRA MAMORÉ, UNIDADE AMBULATORIAL VINCULADA À ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO**. Valor Estimado: R\$ **5.517.966,00**. Data de Abertura: **22/03/2019** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro/Substituto-Equipe DELTA
SUPEL/RO - Mat. 3001 32098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908773** e o código CRC **073AC40F**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **608/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por item**

Processo Administrativo: **0062.280694/2018-61**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos laboratoriais para atender as para atender as necessidades da Rede Estadual de Patologia Clínica, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.** Valor Estimado: **R\$ 1.761.499,88**. Data de Abertura: **19/03/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

RÓGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Substituto Equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912442** e o código CRC **339B74D7**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2018/SUPEL/RO Processo nº 0029.340196/2018-91/SEI/SEDUC

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Quadro Branco e de Aviso), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, conforme especificação completa no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, designada na Portaria nº 053/GAB/SUPEL, de 16/05/2018, publicada no DOE nº 90, vêm através desta **NOTIFICAR** aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe que, **em face da decisão de Recurso Administrativo, será retornada à fase de aceitação/habilitação às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 11 de março de 2019**. Porto Velho, 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908504** e o código CRC **27682359**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 614/2018/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por lote”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.413453/2018-11/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.577.191,83** - **DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2019 às 10h00min (horário de Brasília)** - **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br** - **CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917306** e o código CRC **4D978A7D**.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.397185/2018-83/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, em ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 216.919,16. DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2019 às 09h30min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br - **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4922753** e o código CRC **B9383AB4**.

SEPAT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064.021558/2019-01, que se constitui no pagamento de taxas de obrigações oficiais **ITR/2018**, por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica SEI(4495889), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 50,00(Cinquenta reais), em atendimento as necessidades da administração.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente da SEPAT/RO



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 28/02/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901685** e o código CRC **FFA467A3**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0009.267347/2018-98, que se constitui no pagamento de taxas de obrigações oficiais TAXAS ABERTURA DE PROCESSO, por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica SEI(4885464), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 24,06(vinte e quatro reais e seis centavos), em atendimento as necessidades da administração.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente da SEPAT/RO



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 01/03/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909000** e o código CRC **79BC5246**.

SEFIN

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa n. 04, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 036, de 22 de fevereiro de 2019, que “altera dispositivo da Instrução Normativa adiante enumerada, que versa acerca da Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos”.

ONDE SE LÊ:

“Art. 11. O preço a consumidor final que servirá de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com água mineral, bebidas isotônicas e bebidas energéticas, será:” (NR);

LEIA-SE:

“Art. 11. O preço a consumidor final que servirá de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, água mineral, bebidas isotônicas e bebidas energéticas, será:” (NR);

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 26/02/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4841532** e o código CRC **A53032F0**.

Portaria nº 235/2019/SEFIN-GAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas das UGs 14001-SEFIN e 1412 - FUNDAT, obedecendo o Decreto nº 13814, de 15.09.2008

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor e atuar como Gerentes de Programas das UGs 14001 e 14012, conforme abaixo:

COMITÊ GESTOR:

Franco Maegaki Ono - Secretário Adjunto - Cadastro: 300014623

Coordenador do Comitê

Mônica Pereira de Carvalho Almeida - Matrícula: 300024131

Primeiro membro do Comitê

Kali Micheline de Oliveira - Matrícula: 300049333

Segundo Membro do Comitê:

GERENTES DE PROGRAMAS:

Kali Micheline de Oliveira -Matrícula: 300049333 - Programa: 1015;

Antônio Carlos Alencar do Nascimento - Matrícula: 300049351 - Programas: 1221 e 1277.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4885177** e o código CRC **05EED1AE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.00481.00-01/2016

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, Artigo 2º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada denominada "despesa de exercício anterior", uma vez que houve reajuste a contar de 20.12.2018 ocasionando uma diferença no valor do aluguel de R\$ 160,29 (cento e sessenta reais e vinte e nove centavos) e, o saldo empenho/2018 estava previsto no valor inicial do aluguel.

Credor	SEFRIN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF	05135254000130
Local	Cacoal-RO
Descrição da Despesa	Diferença do reajuste concedido no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 294/PGE/2016 no período de 20 a 30.12.2018 referente a prestação de serviços de aluguel de imóvel onde se encontra instalada a Agência de Rendas desta SEFIN no município de Cacoal-RO.
Valor da Despesa	R\$ 160,29 (cento e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4864046** e o código CRC **3A0622A8**.

IPERON

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2018/CEL/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a 1ª Ata da Sessão de Abertura, Recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à Concorrência Pública nº 011/2018/CEL/SUPEL/RO, Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, Despacho da Procuradoria Geral do IPERON, acolhido pela Presidência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1320.01719-0000/2016, cujo objeto é a Alienação de Bens Imóveis pertencente ao Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, tendo como interessado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, HOMOLOGA o certame, consoante às previsões do art. 49 Lei Federal nº. 8666/93, em favor da Pessoa Física Tiago Uzeda Rodrigues, RG: 886696 SSP/RO, CPF: 845.721.082-34, declarado VENCEDOR DO LOTE 05 – PIMENTA BUENO, com proposta no valor de R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 28/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4873931** e o código CRC **8E8B63BB**.

ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o artigo 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00065-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 052/DIPREV/2018**, publicado no DOE nº 128, de 17/07/2018, que tratam da concessão pensão mensal aos beneficiários do Militar/**Ativo LEIDIANE DA SILVA LINHARES, RE 100095088**, promovido “**Post-Mortem**”, a contar de 04/01/2018, a graduação de **CB PM**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **04/01/2018**, com fundamento no com fundamento nos **artigos 10, I e II; 28, I; 31, §§, 1º e 2º; 32, I e II, § 3º, alíneas “a”; 34, I, II e III; 38 e 91 da Lei Complementar n. 432/2008, c/c com o art. 42, § 2º da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002**, de acordo com as **INFORMAÇÕES Nº 2331/PROGER/IPERON/2018**, de 27/09/2018.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ITAMAR RODRIGUES DA COSTA (companheiro)**, inscrito no **CPF nº 938.235.922-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento do período de **04/01/2018 à 29/09/2018** e 100% a partir do dia **30/09/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **FELIPE LINHARES DA COSTA (filho)**, inscrita no **CPF nº 057.686.532-01**, representado por seu genitor **ITAMAR RODRIGUES DA COSTA**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento do período de, **04/01/2018 à 29/09/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 01/03/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4890348** e o código CRC **E3986A02**.

SESDEC

Portaria nº 87/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Formação de Soldados Policial Militar da PMRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Art. 30, §1º e §3º, Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III,

Considerando o Ofício nº 9897/2018/PM-CRHENSINO (1223203) o qual solicita ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à época, Autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Soldado (CFSD/PMRO-2018);

Considerando o Ofício nº 1444/2018/SESDEC-GAB (1230193) o qual solicita a elaboração de Edital para convocação dos candidatos remanescentes do último concurso para provimento de vagas para o cargo de Soldado Policial Militar;

Considerando a publicação do EDITAL N. 063/GCP/SEGEF, DE 29 DE MARÇO DE 2018 (1239407);

Considerando a publicação do EDITAL Nº 18/2018/SEGEF-GCP (2136450) o qual convocou 360 candidatos masculinos e 40 candidatas femininas, totalizando 400 candidatos convocados;

Considerando a Portaria nº 1033/2019/PM-COORDENDPTOENSINO(4619114) a qual designou 414 (quatrocentos e catorze) candidatos para frequentarem o Curso de Formação de Soldados PM -2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização do Curso de Formação de Soldados da PMRO para o ano de 2018/2019, com o total de 414 (quatrocentos e catorze) vagas, sendo 358(trezentos e cinquenta e oito) vagas masculinas, 51(cinquenta e uma) vagas femininas e 5(cinco) vagas em cumprimento de decisão judicial, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 10 de dezembro de 2018 a 12 de julho de 2019, com carga horária total de atividades de ensino de 1578 (mil quinhentos e setenta e oito) horas/aula, com o ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia conforme Ata de acordo firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e Membros do Poder Legislativo(4916225).

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4871840** e o código CRC **F8B86CE6**.

PM

Portaria nº 1590/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100050720 ANTONIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00116.0000/2019, de 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 32/2019/PM-CP6.

Art. 2º Determinar a **Diretora do CTPM I** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 28/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/02/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847167** e o código CRC **3AD3FEBF**.

Portaria nº 1592/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100047462 EBSON BALTAZAR PEREIRA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00113.0000/2019, de 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 33/2019/PM-CP6.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **2ºBPM** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 28/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/02/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847238** e o código CRC **123B295C**.

Portaria nº 1593/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100054166 GILTON CESAR SOUSA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00108.0000/2019, de 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 34/2019/PM-CP6.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **4ºBPM** da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 28/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/02/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4847272** e o código CRC **43374AFC**.

CBM

Portaria nº 227/2019/CBM-CPOF

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, visando a elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2016/2019 e 2020/2023 deste CBMRO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, para elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2016/2019 e 2020/2023 deste CBMRO.

COMITÊ GESTOR

Gilvander Gregório de Lima – Subcomandante

Cadastro - 200000189

Coordenador do Comitê

Hugo Rios de Larrazábal – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Cadastro - 200005229

Primeiro Membro do Comitê

Hugo Rios de Larrazábal – Gerente de Planejamento

Cadastro - 200005229

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS

Hugo Rios de Larrazábal – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Cadastro - 200005229

Gerente do Programa - 2236 - Rondônia Segura

Hugo Rios de Larrazábal – Gerente de Planejamento

Cadastro - 200005229

Gerente do Programa 2236 - Rondônia Segura

USUÁRIOS DE APOIO

João Cardoso de Oliveira

Cadastro - 200002890

Sargento BM

Fábio Vieira de Oliveira Miranda

Cadastro - 2000002591

Sargento BM

Alcides Junior Silva Brito

Cadastro - 2000007711

Cabo BM

Leandro de Lima Martins

Cadastro - 300149573

Contador

Art. 2º Revoga as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 01/03/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908610** e o código CRC **29AF1501**.

Portaria nº 228/2019/CBM-CPOF

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O COMANDANTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - Funesbom, visando a elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2016/2019 e 2020/2023 deste Funesbom;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, para elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2016/2019 e 2020/2023 deste Funesbom.

COMITÊ GESTOR

Gilvander Gregório de Lima – Subcomandante

Cadastro - 200000189

Coordenador do Comitê

Hugo Rios de Larrazábal – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Cadastro - 200005229

Primeiro Membro do Comitê

Hugo Rios de Larrazábal – Gerente de Planejamento

Cadastro - 200005229

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS

Hugo Rios de Larrazábal – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Cadastro - 200005229

Gerente do Programa - 1243 - Defesa Contra Sinistro

Hugo Rios de Larrazábal – Gerente de Planejamento

Cadastro - 200005229

Gerente do Programa - 1243 - Defesa Contra Sinistro

USUÁRIOS DE APOIO

João Cardoso de Oliveira

Cadastro - 200002890

Sargento BM

Fábio Vieira de Oliveira Miranda

Cadastro - 2000002591

Sargento BM

Alcides Junior Silva Brito

Cadastro - 2000007711

Cabo BM

Leandro de Lima Martins

Cadastro - 300149573

Contador

Art. 2º Revoga as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Funesbom



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 01/03/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909417** e o código CRC **B6C1098A**.

PC

Portaria nº 362/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Mesquita de Araújo**, ocupante do cargo de Perita Papiloscópica, Matrícula n. 300060143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC** no município de Porto Velho, anteriormente cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/03/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4876265** e o código CRC **5D46A7E9**.

Portaria nº 367/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Christian Michel Martins**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Gerência de Administração e Finanças - GAF** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Interativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 01/03/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889995** e o código CRC **274FFA24**.

Portaria nº 368/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Simone Oliveira Moura**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300148558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Divisão de Recursos Humanos - DRH** no município de Porto Velho, anteriormente lotada Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892143** e o código CRC **2F39520A**.

Portaria nº 369/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Alisson Fernando Marinho**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Interativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892641** e o código CRC **BD2B6CFB**.

Portaria nº 370/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 06.03.2019, o servidor **Jackson Souza Aranha**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300061332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4893832** e o código CRC **308ECC21**.

Portaria nº 371/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.01.2019**, o(a) servidor(a) **Roselei Virginia Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300014273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Gerência de Administração e Finanças - GAF** no município de Porto Velho, anteriormente lotada no Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894381** e o código CRC **54701052**.

Portaria nº 372/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Jairo Rodrigo da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300061289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Interativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 05/03/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894896** e o código CRC **176FFD5B**.

Portaria nº 373/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 335 (4813003) e do Despacho PC-DEPOM (4857262) insertos no Processo SEI n. 0019.076330/2019-95;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 335/2019/PC-DRH, de 22.02.2019 que relatou o servidor **Josivando do Carmo Melo** na **2ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho.

Onde se lê:

"... na **2ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho..."

Leia-se:

"... na **3ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho..."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 05/03/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4895424** e o código CRC **2CD4423A**.

Portaria nº 374/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 349 (4837853) inserta no Processo SEI n. 0019.079221/2019-20;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 349/2019/PC-DRH, de 25.02.2019, que relatou o o servidor **Carlos Augusto Silva Braga** no **Departamento de Logística - DELOG** no município de Porto Velho.

Onde se lê:

"...no **Departamento de Logística - DELOG**..."

Leia-se:

"... no **Departamento de Transportes - DETRANSP**..."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 05/03/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896241** e o código CRC **5E826175**.

Portaria nº 376/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria n. 6639/2018/SEGEP-NCSR (3217749), de 26.09.2018 inserta no Processo SEI N. 0019.310951/2018-22;

CONSIDERANDO o Memorando n. 20/2019/PC-DPADO (4806836) de 22.02.2019 e Requerimento PC-DPADO (4899060) de 28.02.2019 insertos no Processo SEI n.0019.075582/2019-05;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Rodrigo Martins de Castro**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula n. 3000124763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Instituto Médico Legal** no município de Ji-Paraná, anteriormente afastado com licença sem vencimento;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 05/03/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900344** e o código CRC **7A88FA22**.

Portaria nº 379/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Jocilda Almeida de Barros**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300084374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL** no município de Porto Velho, anteriormente lotada no Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de Março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 05/03/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909827** e o código CRC **7AD4442D**.

Portaria nº 380/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.03.2019**, o(a) servidor(a) **Marcelo de Faria Santos Resem**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n. 300103918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERF** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de Março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 05/03/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912143** e o código CRC **ADE9ACB8**.

Portaria nº 383/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.421740/2018-14;

CONSIDERANDO as Atas Médicas nº 25167/18, 28303/18, 30805/18 e 357/19;

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias de **NOVEMBRO/2018** referente ao **EXERCÍCIO 2018**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias em **JULHO/2019**, referente ao **EXERCÍCIO 2018**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300011667	MAURO MAGALHÃES	Escrivão de Polícia	01/11/2018	30/11/2018

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300011667	MAURO MAGALHÃES	Escrivão de Polícia	01/07/2019	30/07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 1º de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 05/03/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4918565** e o código CRC **416DB4EF**.

EXTRATO

CONTRATO Nº 02/2019/GAFDFNDC

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

CNPJ: 04.395.067/0001-23

Representante: JADIR ROBERTO HENTGES

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação do serviço de fornecimento de água potável pelo SAAE Cacoal para as unidades de polícia do município de Cacoal.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD - Delegado Geral da Polícia Civil
- JADIR ROBERTO HENTGES- Representante/Contratada.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913314** e o código CRC **6020A32D**.

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/PC/RO/2014

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado de Rondônia

CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO até 02 de Janeiro de 2020.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil
- JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA Diretor Presidente - CAERD
- SERGIO GALVÃO DA SILVA Diretor Administrativo Financeiro - CAERD

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914945** e o código CRC **16E28DD8**.

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2019/GAFDFNDC

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA - SAAE

CNPJ: 02.964.910/0001-10

Representante: JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação do serviço de fornecimento de água potável pelo SAAE Alta Floresta para as unidades de polícia do município.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD - Delegado Geral da Polícia Civil
- JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA - Representante/Contratada.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917130** e o código CRC **06BC4489**.

EXTRATO

CONTRATO Nº003/2019/GAFDFNDC

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA - SAAE

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Representante: MACIEL ALBINO WOBETO

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação do serviço de fornecimento de água potável pelo SAAE Vilhena para as unidades de polícia do município.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD - Delegado Geral da Polícia Civil
- MACIEL ALBINO WOBETO
- Representante/Contratada.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 01/03/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917962** e o código CRC **B6B64A10**.

POLITEC

Portaria nº 52/2019/POLITEC-GAB

O Diretor Geral de Polícia Técnico-Científica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder férias regulamentares relativas ao exercício de 2019 ao servidor Eduardo Allemand Damião, Perito Criminal, matrícula nº 300021553, no mês de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, Diretor(a), em 01/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4924514** e o código CRC **E1DB52B6**.

DETRAN

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta Ofício n.º 0058/GAB/PM/JP/2019 (ID 4801649), Despacho DETRAN-DIRADJ (ID 4850495) e Processo Administrativo n.º 0010.417047/2018-27;

RESOLVE:

PRORROGAR a cedência, a partir de **1º de abril de 2019**, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até **31 de dezembro de 2019**, da servidora **ANA CLAUDIA DE CAMPOS**, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Matrícula sob o n.º 300091871, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, para continuar exercendo suas atividades na Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Diretor(a) Adjunto(a), em 28/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 04/03/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4868018** e o código CRC **6D7795E8**.

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth (CPF sob nº 779.591.402-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Jorge Teixeira, S/N, no Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO, para instalação de Posto Avançado.

PROCESSO SEI Nº 0010.121559/2018-91.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de **02.03.2019 a 02.07.2019**.

RECURSO: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00347, de 28.02.2019, no valor de R\$ 4.539,24 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Benedita Aparecida de Oliveira - Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth – Locadora

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4904206** e o código CRC **2E15E378**.

SEJUS

Portaria nº 728/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.053195/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TATIANE DE FREITAS AZEVEDO**, Cargo Agente penitenciário, matrícula **300099894**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **24/01/2019 a 12/02/2019** e **01/08/2019 a 10/08/2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 18/02/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Unidade**, em 27/02/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4739682** e o código CRC **1FC927DA**.

Portaria nº 743/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0036.069210/2019-23

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 042 - 7 de março de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/125>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 07/03/2019, às 06:06

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2716/2018/SEJUS-GGP de 02/08/2018 11:26:39 , publicada no Diário Oficial de 03/08/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **DOUGLAS ALVES BEZERRA**, matrícula 300088188, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **18.10.2018 a 17.11.2018**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **18.10.2018 a 17.11.2018**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **12.02.2019 a 26.02.2019 e 31.03.2019 a 14.04.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Agente**, em 21/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Unidade**, em 27/02/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757691** e o código CRC **159D2DA7**.

Portaria nº 747/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.159438/2018-53

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2163/2018/SEJUS-GGP de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 25/06/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SEBASTIAO PACHECO DA SILVA**, Assistente Técnico de Infraestrutura, matrícula 300133472, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **16/07/2018 à 30/07/2018 e 09/01/2019 à 23/01/2019**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **09/01/2019 à 23/01/2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **12/07/2019 à 26/07/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Agente**, em 21/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Unidade**, em 27/02/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767418** e o código CRC **D369CD3F**.

Portaria nº 772/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.003715/2019-55

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 180/2019/SEJUS-GGP de 10/01/2019 09:49:44, publicada no Diário Oficial de 21/01/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300092906, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.03.2019 a 30.03.2019** e converter os dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados de **01.03.2019 a 10.03.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.03.2019 a 30.03.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **15/07/2019 a 24/07/2019 e 02/12/2019 a 11/12/2019**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Agente**, em 21/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Unidade**, em 27/02/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787757** e o código CRC **3139AB47**.

Portaria nº 776/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.072833/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Cargo agente penitenciário, matrícula **300116254**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **10/03/2019 a 08/04/2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Agente**, em 21/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Unidade**, em 27/02/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789109** e o código CRC **59FA67EC**.

Portaria nº 817/2019/SEJUS-CPPAD2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia e nos termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.017.353, e **FRANCISCO BEZERRA ARAÚJO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.117.259, para em **substituição** a servidora **GIOVANA STELA MAGNI**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.087.367, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 162/2018/SEJUS/COGER, instaurada através da Portaria nº 4747/2018/SEJUS/COGER, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 223, de 06 de dezembro de 2018, p. 273, para dar continuidade nos trabalhos do apuratório como Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Candido Oliveira, Presidente**, em 25/02/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 27/02/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 03/03/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4835712** e o código CRC **A759EC57**.

SESAU

Portaria nº 495/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 30/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.057882/2019-96.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao mês de **Janeiro de 2019**, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Rosa Maria de Souza Silva	300035203	38

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889687** e o código CRC **8B6DBEE5**.

Portaria nº 497/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.075328/2019-91.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 442/GAB/SESAU de 22.02.2019, publicada no DOE nº 038 de 26.02.2019, que **CONCEDE** compensação de **Folgas** de 01 (um) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **MATHEUS MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300137798, lotado na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU**, no período de **22.02.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

ONDE SE LÊ: MATHEUS MARQUES CAVALCANTE

LEIA-SE: DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898765** e o código CRC **8D0BA3D6**.

Portaria nº 498/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.350014/2018-00, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de nº 1786/GAB/SESAU de 09.10.2018, publicada no Diário Oficial de nº 186 de 10.10.2018, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300131266, ocupante do Cargo de Farmacêutico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**.

ONDE SE LÊ: Referência 201

LEIA-SE: Referência 202

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899123** e o código CRC **17367094**.

Portaria nº 499/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0058.297592/2018-44, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 2043/GAB/SESAU de 07.11.2018, publicada no Diário Oficial de nº 206 de 09.11.2018, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LUCELIA BUENO**, matrícula nº 300131877, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospitalar Regional de Buritis - HRB/SESAU**.

ONDE SE LÊ: Referência 301

LEIA-SE : Referência 302

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899344** e o código CRC **59FD83C7**.

Portaria nº 500/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.480908/2018-37, e Considerando teor dos Ofícios nº. Ofício nº 1008, 1026/2019/SESAU-CRH2071 de 21 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Eloiza Ribeiro de Lima	Técnico em Enfermagem	300147593	HBAP /SESAU	HPSJP-II/SESAU
Adriana Pereira	Técnico em Enfermagem	300098964	HPSJP-II/SESAU	HBAP /SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899566** e o código CRC **9F630C36**.

Portaria nº 501/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Memorando nº 41/SESAU-ASTEC de 26 de Fevereiro de 2019, Processo SEI nº 0036.078951/2019-03;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Tiago Ramos Pessoa	Agente Atividade Administrativa	300136806	25.02.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899946** e o código CRC **78F19948**.

Portaria nº 502/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0051.051145/2019-91.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 306/GAB/SESAU de 08.02.2019, publicada no DOE nº 028 de 12.02.2019, que **CONCEDE** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ESTELA GOMES INCERTE**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300131249, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **21.12.2018 e 21.01.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

ONDE SE LÊ: 21.12.2018 e 21.01.2019

LEIA-SE: 21.12.2018 e 22.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900343** e o código CRC **929C81F3**.

Portaria nº 503/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0051.071212/2019-94.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 440/GAB/SESAU de 22.02.2019, publicada no DOE nº 038 de 26.02.2019, que **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 07 (sete) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **AURIANA KELLI LEAL SILVA**, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matrícula nº 300100798, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **01, 07, 08, 11, 15, 21 e 28.03.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 300100798

LEIA-SE: Matrícula nº 300147517

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900778** e o código CRC **CF99461B**.

Portaria nº 504/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.049060/2019-23 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 07 e 28 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **KAMILLE MUNIZ PADILHA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300136548, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **16, 17.04.2019; 16, 17, 18 e 19.12.2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 27.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901025** e o código CRC **A6F214D5**.

Portaria nº 505/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.086870/2019-79, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JULIANE CAMPOS FRANCO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300102455, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 305, lotada na **Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - CTFD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 18 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 28/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901503** e o código CRC **CA734496**.

Portaria nº 506/2019/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na Portaria nº 141/2019/SESAU-EPC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	008.977.232-60	300124107	HBAP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908880** e o código CRC **EC200608**.

Portaria nº 507/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0049.083846/2019-39, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **JOÃO OCTAVIO SILVA MORHEB**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300102249, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **23.02.2019 a 14.03.2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914043** e o código CRC **72F0D7D2**.

Portaria nº 510/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 01-1712.09889-0000/2016, Processo SEI nº 0036.088426/2019-98, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1122/GAB/SESAU de 15.10.2014, publicada no Diário Oficial de nº 2575 de 04.11.2014, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **IVONETE CEZAR SANTOS**, matricula nº 300099566, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, Nível 02, da Classe A para Classe C, Referência 101 para 301, lotada na Gerência de Tratamento Fora do Domicílio/GTFD/SESAU.

ONDE SE LÊ: Referência 101

LEIA-SE : Referência 103

ONDE SE LÊ: Referência 301

LEIA-SE : Referência 303

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915188** e o código CRC **00430E0C**.

Portaria nº 512/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo SEI nº 0050.286984/2018-58, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de nº 2418/GAB/SESAU de 27.12.2018, publicada no Diário Oficial de nº 237 de 28.12.2018, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOSIANE APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE**, matrícula nº 300132067, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 302, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU**.

ONDE SE LÊ: no Nível 001

LEIA-SE: no Nível 002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920872** e o código CRC **6AF5ACC5**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 339/2018
Processo nº 0036.093009/2018-86

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.093009/2018-86, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 339/2018, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REPROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE CAPILARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, PARA ATENDER O CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **S & S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI - CNPJ: 10.217.205/0001-87** vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

No valor total de **R\$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme Relatório Final do PE 339-2018 ([4354686](#)). Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385652** e o código CRC **CACB3466**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.065601/2019-91

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.065601/2019-91, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR DE ANGIOPLASTIA DAS ARTÉRIAS DISTAIS FEMORO-POPLÍTEA E DISTAIS DE IMEDIATO PARA O PACIENTE JOSÉ SOARES DA SILVA, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**.

Em favor da empresa:

1. **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR CNPJ 09.608.791/0001-01** no valor total de **R\$ 39.533,21** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

No valor total de **R\$ 39.533,21** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Conforme Parecer 88 (4880555). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 39.533,21** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905595** e o código CRC **88A480D4**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.065603/2019-80

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.065603/2019-80, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **AQUISIÇÃO DO PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR DE ANGIOPLASTIA COM BALÃO INFRAPATELAR DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, COM OBJETIVO DE ATENDER O PACIENTE JOÃO DASCALAKIS, COM IDADE DE 63 ANOS, INTERNADO NESTE HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II/HPSJPII.**

Em favor da empresa:

1. **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR CNPJ 09.608.791/0001-01** no valor total de **R\$ 22.193,21** (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e um centavos).

No valor total de **R\$ 22.193,21** (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e um centavos). Conforme Parecer 87 (4875913). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 22.193,21** (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905482** e o código CRC **212F69F1**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.069487/2019-78

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.069487/2019-78, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **AQUISIÇÃO DO PROCEDIMENTO ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA CEREBRAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER A PACIENTE SEBASTIANA DO NASCIMENTO SANTANA, INTERNADA NA UNIDADE HOSPITALAR PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II/HPSJPII.**

Em favor da empresa:

1. **CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES CNPJ: 06.197.445/0001-90** no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

No valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais). Conforme Parecer 84 (4860929). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905704** e o código CRC **7B1D836D**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.067825/2019-37

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.067825/2019-37, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **AQUISIÇÃO DO PROCEDIMENTO ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA CEREBRAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER O PACIENTE ORLANDO VALENTIM SANTOS, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO III/HPSJPII.**

Em favor da empresa:

1. **CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES CNPJ: 06.197.445/0001-90** no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

No valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais) . Conforme Parecer 86 (4862526). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905788** e o código CRC **C3D8D762**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.069404/2019-41

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.069404/2019-41, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, a **AQUISIÇÃO DO PROCEDIMENTO ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA CEREBRAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER O PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DO NASCIMENTO, QUE SE ENCONTRA INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO IIIJPIL**.

Em favor da empresa:

1. **CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES CNPJ: 06.197.445/0001-90** no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

No valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais). Conforme Parecer 89 (4882887). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907747** e o código CRC **2EEA5A94**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2018 Processo nº 0036.006284/2017-97

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.006284/2017-97, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 383/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL NPT INDUSTRIALIZADAS)**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO.

Em favor da empresa:

1. **MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**, vencedora dos itens (03, 04, 05 e 07) no valor total de **R\$ 457.000,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

No valor total de **R\$ 457.000,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Conforme Relatório FINAL 383/2018 (4800360). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 457.000,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905960** e o código CRC **8E0C066C**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 577/2018 Processo nº 0036.374682/2018-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.374682/2018-14, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 577/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL HBAP, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO - HRSFG, COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL - COHREC, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS E/OU DOSADORES NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **RONDÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ: 15.857.873/0001-92**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04 e 05) no valor total de **R\$ 321.776,87** (trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

No valor total de **R\$ 321.776,87** (trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Conforme Relatório PE 577/2018 (4864312). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ R\$ 321.776,87** (trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908061** e o código CRC **756B672B**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 576/2018 Processo nº 0036.132166/2018-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.132166/2018-14, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 576/2018, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLÓGICO), CAIXAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURA E TUBULAÇÕES DE ESGOTO, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE, PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **EMOPS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 04.796.496/0001- 02**, vencedora dos itens (01) no valor total de **R\$ 239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais).

No valor total de **R\$ 239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais). Conforme Relatório Final do PE 576/2018 (4844751). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais).

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 01/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894394** e o código CRC **8BE620D1**.

FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADESÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2017 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO/SAD/MS
PROCESSO N. 0052.070651/2019-70**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna Pública a Homologação da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2018 – Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia – SUGESP/RO - Pregão Eletrônico nº 667/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, em favor da empresa D. G. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.877.273/0001-06, sendo o valor de R\$ 6.303,96 (seis mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos) a ser empenhado, conforme despacho do NUPLAN informando o enquadramento de despesa (4766213) e Nota de Crédito FHEMERON/NUFIN (4766215), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº **0052.070651/2019-70**.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 25/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782210** e o código CRC **23289B65**.

HICD

Portaria nº 97/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.]

Considerando a solicitação constante no Memorando nº 3/2019/HICD-CIPA.

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando a Portaria nº 1968/2018/SESAU/CRH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/10/2018.

Considerando a Portaria nº 490/2018/HICD-NRH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as inscrições dos servidores públicos do Hospital Infantil Cosme e Damião que candidataram-se a representar os empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, constantes no **ANEXO I**.

Art. 2º – A data da eleição será divulgada após deliberação da Comissão Eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Antonieta Rodrigues Gama
Diretora Geral/HICD

ANEXO I

Nome	Matrícula	Cargo
Alexandra Figueiredo Mota	300120020	Técnico Em Enfermagem
Ana Lucia Neves Monteiro	300034855	Técnico Em Enfermagem
Anice Braga Ferreira	300131150	Assistente Social
Daiane Mota de Albuquerque	300056776	Agente em Atividades Administrativas
Irene Rodrigues de Campos	300023038	Auxiliar em Enfermagem
Julieta Schneider Catany	38904276268	Médica Pediatra
Marcia Sheila Cardoso da Silva	300061558	Administradora Hospitalar
Marimar Regis dos Santos da Silva	300120565	Técnico em Radiologia
Nilson Antunes de Carvalho Júnior	300137650	Agente em Atividades Administrativas
Ricardo Correa de Abreu	300131549	Administrador Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama, Diretor(a)**, em 01/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914168** e o código CRC **D76F5FFB**.

SEDUC

Portaria nº 1131/2019/SEDUC-GAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300024248, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, que forneceu o Material Permanente (AR CONDICIONADO), objeto do Contrato Nº 754/PGE-2018, contante no Processo Administrativo, desta Secretaria de Estado da Educação.

Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2018

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretario de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880637** e o código CRC **30A9222A**.

Portaria nº 1133/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) **NILDO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no CEEJA Profª Bárbara Conceição dos Reis/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300027369, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/08/2019 a 30/08/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Conceição Alves
Secretária Adjunta de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/02/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Alves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4881619** e o código CRC **C6A14071**.

Portaria nº 1138/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na AETC/SEDUC, matrícula nº 300039726, nos períodos de 21/01/2019 a 30/01/2019, 06/05/2019 a 15/05/2019 e 09/09/2019 a 18/09/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro período de: **03/06/2019 a 12/06/2019** o segundo de: **12/08/2019 a 21/08/2019** e o terceiro de: **18/11/2019 a 27/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/02/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Alves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4884963** e o código CRC **2DF4ECA4**.

Portaria nº 1139/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO/CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula

nº 300110202, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/04/2019 a 30/04/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/02/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Alves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4885733** e o código CRC **DCBBCD53**.

Portaria nº 1142/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SAE/SEDUC, matrícula nº 300013767, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **02/01/2019 a 16/01/2019** o segundo de: **01/07/2019 a 15/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Alves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4886409** e o código CRC **A6C9EA78**.

Portaria nº 1151/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) JANETTE DE FATIMA REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFCTP/SEDUC, matrícula nº 300039727, nos períodos de 01/01/2019 a 15/01/2019 e 01/10/2019 a 15/10/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **15/02/2019 a 16/03/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no primeiro período regulamentar das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 01/03/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 01/03/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Alves, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/03/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915920** e o código CRC **FB31521F**.

SEJUCEL

Portaria nº 22/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018, que prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado e Rondônia, no exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO CONJUNTA (SETORIAL E LOCAL)** de Inventário e reavaliação de bens móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - **SEJUCEL**, incumbida da gestão setorial de todo o processo de inventário patrimonial e a execução do inventário físico desta Unidade, cabendo-lhe as atribuições dispostas nos arts. 19 a 21 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as atribuições do art. 22, referente à comissão local, conforme disciplina o parágrafo único do art. 19 da IN supracitada, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão: (Sem prejuízo de Outros)

SERVIDOR	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Valdernelson de Souza Medeiros	300049950	Controle Interno
Anderson João Valente Lobo	080.107.732-04	Planejamento
Bruna Cabral Barros	300138254	Contadoria
Eduardo Cruz Januário	300131263	Assessor
Davi Daniel dos Santos	276.215.558-40	Patrimônio
Eduardo Menezes Marques	715.093.057-34	Patrimônio
Letícia Rayara Barroso Conceição	300155739	Patrimônio

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria nº 20/2019/SEJUCEL-CAF de 20/02/2019 , publicada no DOE - Edição nº **035** 21/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de Março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 1º de Março de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Superintendente, em 01/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912234** e o código CRC **2F13FC70**.

AVISO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2018

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 93/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 647/2017, da SEAS, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de aluguel e tendas e outros, visando atender ao Projeto denominado **“LIGA DOS BLOCOS DE PORTO VELHO-RO”**, que acontecerá no município de Porto Velho nos dias

28/02 a 10/03 de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 0032.084258/2019-00, no valor total de R\$ 18.743,96 (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor da Empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ. 01.905,016/0001-06 e Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 01/03/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4919936** e o código CRC **8CF34E67**.

IDARON

Portaria nº 108/2019/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO os termos exarados no Parecer da PROJUR nº 389/2018 (ID 2372964), nos autos do processo administrativo nº 0015.163663/2018-11, quanto aos procedimentos adotados e cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Promoção Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor relacionado no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 108/2019/IDARON-DIDEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ordem	Matricula	Servidor(a)	Cargo	Promoção para o nível	Início dos efeitos financeiros
1	300042653	EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	8	01/08/2018

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/02/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673574** e o código CRC **3AA29E53**.

Portaria nº 109/2019/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO os termos exarados no Parecer da PROJUR nº 389/2018 (ID 2372964), nos autos do processo administrativo nº 0015.163663/2018-11, quanto aos procedimentos adotados e cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Promoção Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor relacionado no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2019/IDARON-DIDEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ordem	Matricula	Servidor(a)	Cargo	Promoção para o nível	Início dos efeitos financeiros
1	300111648	GILBERTO PAIDA AUGUSTO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	4	21/05/2018

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 14/02/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677354** e o código CRC **E93B8B37**.

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI N. 4.455, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 - LOA 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

R E S O L V E:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II – VIVÊNCIA

O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei n. 3.989/2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III – DE/CONCEDENTE:

19.023 – Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

IV – PARA/EXECUTANTE:

21.011 – Fundo Penitenciário – FUPEN

V – CRÉDITO

Plano de Trabalho: 20.122.1224.2087, Fonte de Recurso: 0240 (Arrecadação Própria da IDARON) Natureza da Despesa: 3.3.90.36 (Serviços de Pessoa Física), no valor de R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) e na Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

Art. 2º. A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei n. 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. Esta portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON LUZ PEREIRA

Presidente do Fundo Penitenciário – FUPEN

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 28/02/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 28/02/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907137** e o código CRC **ADE2B3EF**.

EMATER

Portaria nº 155/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Requerimento do empregado datado em 27/02/2019 e o Artigo 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 68 (sessenta e oito) dias, ao empregado **JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula: 239, Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Presidente Médici/Território Central, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 68 (sessenta e oito) dias, encerra o direito a licença prêmio constante na Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017, Artigo 7º.

Artigo 2º - O afastamento das atividades laborais se dará no período de 01/03/2019 a 07/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908383** e o código CRC **7BC3249F**.

Portaria nº 156/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 17/2019/EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o empregado **PAULO HENRIQUE CUSTODIO**, matrícula nº 3368, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Alta Floresta D' Oeste.

Artigo 2º - O efeito desta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909051** e o código CRC **D1B9AAC0**.

Portaria nº 158/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0014.080136/2019-54, Ofício nº 143/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e Parecer nº 44/2019/EMATER-PROJU,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, o empregado, **SORRIVAL DE LIMA**, matrícula: 329, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER-RO, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/Brasília-DF, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - O efeito da Portaria entra em vigor na data de 01/03/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4910000** e o código CRC **F085DB1C**.

Portaria nº 159/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado

DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.081882/2019-95 e Requerimento do empregado datado em 26/02/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo de férias fracionadas, ao empregado **GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula: 3114, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Pimenta Bueno/Território Rio Machado, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º período: 08 a 18/04/2019 - 11 (onze) dias

2º período: 01 a 19/07/2019 - 19 (dezenove) dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912383** e o código CRC **485E4A76**.

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

Na publicação do **DOE Edição nº 011 de 17.01.2019**, referente Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Aquisição de material de consumo (**vasilhame de gás butano de 13kg**), que tem por objetivo a atualização do acervo dos Escritórios da EMATER-RO, considerando a logística de aquisição de gás butano, que são realizadas no sistema de troca, sendo necessário a entrega de vasilhame vazio ao solicitar a recarga de gás, **onde lê-se: A.C.F. MOREIRA**, CNPJ Nº 08.930.073/0001-94, vencedora do **Item 03**, com valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 1.408,00** (um mil, quatrocentos e oito reais), **leia-se: CENTER GÁS LTDA**, CNPJ Nº 08.930.073/0001-94, vencedora do **Item 03**, com valor unitário de **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, **totalizando o valor de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais)**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 01 de março de 2019.

José de Arimateia da Silva
Diretor Vice - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908591** e o código CRC **E39A2C03**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.034367/2018-35

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 07 a 09/02/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4919827** e o código CRC **C9649F78**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.042567/2019-42

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Josciney Viana de Farias**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 18 a 21/02/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 28/02/2019, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899702** e o código CRC **2DB5009A**.

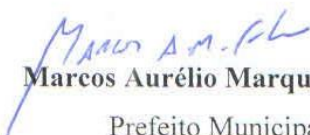
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 057/ASJUR/18, de 04 de Dezembro de 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 01/03/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA-ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/05/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 512/SEMUSA/2018; **Convênio:** Termo de Compromisso nº. 1100371712190940270 **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1031, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 337; **Valor Global:** 80.000,00 (Oitenta mil reais); **Nota de Empenho:** nº 100145, de 01/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Gustavo Costa Manso.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Março de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 01/03/2019 às 10h25min)

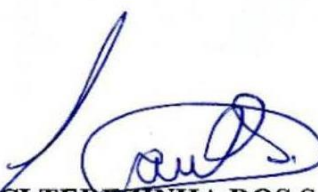
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 007/2019/PMC, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGA LEVE TIPO FURGÃO, processo administrativo n.0184/2019/SEMEC - Valor estimado R\$ 79.000,00, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 08/03/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 20/03/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 20/03/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 20/03/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 20/03/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 01 de Março de 2019.


LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 01/03/2019 às 10h05min)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 594/2019**

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 053/2019, 18 de Fevereiro de 2019, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o n.º 004/2019, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo n.º. 594/2019, **Objetivando a:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Ampliação de duas Salas de Aula da Escola Moranguinho Feliz, localizada na Rua Antônio Carlos Zancan n.º 1995, Bairro Maranata no Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI, Orçamento Descritivo e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Convênio n.º 430/PGE/2018 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO, com valor estimado em R\$ 113.747,74 (cento e treze mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED**. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. das Nações, 1919, Centro - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 26/03/2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA” será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 26/03/2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.



Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto n.º 053/2019.

(assinado em 06/03/2019 às 10h10min)

Cerejeiras - RO; 06 de Março de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1.067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 019/19, para a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 28.499,52 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 03 e 04, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 04 de março de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 04/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 972/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 018/19, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 04 de março de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 04/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1.067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 019/19, para a empresa **CANDIDO & PIRES LTDA**, no item 02, com o valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 04 de março de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 04/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1.067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 019/19, para a empresa **A.M. SARAIVA – ME**, com o valor de R\$ 25.599,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 04 de março de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 04/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 972/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 018/19, para a empresa **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**, com o valor de R\$ 1.499,97 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

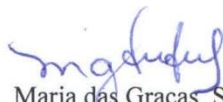
Chupinguaia-RO, 04 de março de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 04/03/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M
AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO 1005/2018
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo decreto 010/2019 torna público a licitação por **Tomada de Preços** sob o nº 001/2019 Tipo: **Menor Preço - Global**, conforme segue: **Processo nº: 1005/2018, Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE ALTO GUARAJUS COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 2.081,00M²; A OBRA ESTA LOCALIZADO NA AV. ESPIRITO SANTO ENTRE AS RUAS PRIMAVERA E MATO GROSSO, QUADRA 18 NESTE MUNICÍPIO. CONFORME CD, RRT, DECLARAÇÃO, FOLHA DE CONFERENCIA, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PLANILHA RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, COTAÇÕES, BDI E PROJETOS. OS RECURSOS FINANCEIROS QUE SERÃO EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA SÃO ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO Nº. 091/18/DER-RO: às 09:00 h, do dia 28/03/19, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192. o valor estimado é de R\$ 269.328,79(duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) mais informações n site <http://www.corumbiara.ro.gov.br/>. Corumbiara-RO, 06 de Março de 2019.**



Maria das Graças Souza

Presidente da CPL – M

Decreto nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 009/GP/2019.

Processo n.º 1-3812/SEMECEL/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECCEL Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 777/780, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e 10.520/2002, o **Pregão eletrônico n.º 119/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA PARCIALMENTE O GRUPO 04 E AUTORIZA a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, residentes na área rural do no Município de Jaru/RO** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas, considerando a desistência da empresa D.P. Baia constante às fls. 785/790.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	05.476.094/0001-93	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, residentes na área rural do no Município de Jaru/RO	R\$ 1.148.933,52
Total: R\$ 1.148.933,52 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).			

Jaru/RO, segunda-feira, 01 de março de 2019.


Maria Emília do Rosário
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
(assinado em 01/03/2019 às 16h 27min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2019 PROCESSO ORDINÁRIO Nº 154/SEMEC/2019 EXCLUSIVA ME/EPP.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início de recebimento de Propostas: 07 de Março de 2019 às 08h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 26 de Março de 2019 às 09h00min. (Brasília) Início da sessão: 26 de Março de 2019 às 09h00min. (Brasília) Objeto: Aquisição de material esportivo bolas e redes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Ministro Andreazza/RO, com as condições do termo de referencia anexo I. O valor estimado da presente licitação é: R\$ 11.451,32 (Onde mil quatrocentos cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 06 de Março de 2019.

Alfredo Henrique Pereira

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 06 de Março de 2019.


WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 06/03/2019 as 10horas30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2019 PROCESSO ORDINÁRIO Nº 154/SEMEC/2019 EXCLUSIVA ME/EPP.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início de recebimento de Propostas: 07 de Março de 2019 às 08h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 26 de Março de 2019 às 09h00min. (Brasília) Início da sessão: 26 de Março de 2019 às 09h00min. (Brasília) Objeto: Aquisição de material esportivo bolas e redes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Ministro Andreazza/RO, com as condições do termo de referencia anexo I. O valor estimado da presente licitação é: R\$ 11.451,32 (Onde mil quatrocentos cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 06 de Março de 2019.

Alfredo Henrique Pereira

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 06 de Março de 2019.


WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 06/03/2019 as 10horas30min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2019**

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica**, tipo menor preço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 119/SEMUSA/2019

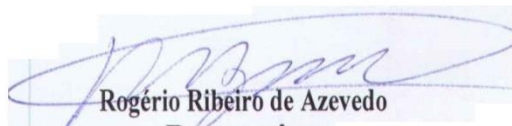
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2019, às 12h00(horário de Brasília).

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>.

OBJETO Aquisição de Ambulância para Simples Remoção, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Plano de Trabalho, TERMO CONVÊNIO Nº 364/ PGE – 2018, constantes no **Item 4**, do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Monte Negro. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** <http://www.licitanet.com.br>, e <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 01 de MARÇO de 2019.

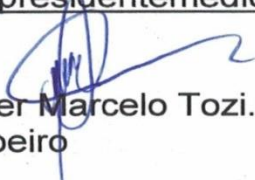

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
(assinado em 01/03/2019 às 15h25min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMARF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324/SEMUSA/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, cujo interessado é Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO:** 64.974,75 (Sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de março de 2019, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>


Vagner Marcelo Tozi.
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONVÊNIO Nº 416/PGE-2018**, com a Finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Rio Crespo/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: **10.001.10.301.0010.1.089** Aquisição de Veículo Pick-Up para Ações em Saúde – **Convênio nº 416/PGE-2018, 4.4.90.52.00.00** – Equipamentos e Material Permanente. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 139/2019; **IV - DATA DE ABERTURA:** **15 de março de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Setor 01, CEP. 76.863-000 – Rio Crespo/RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**; conforme Termo de Convênio Anexo nos autos do referido processo. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (69) 3539-2245/2010 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 28 de fevereiro de 2019.


GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2019 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO** convênio SICONV Nº 864193/2018, valor estimado **R\$ 323.334,00 (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **21 de Março de 2019 às 10:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6782/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.


Gildo Limana

Rolim de Moura, 01 de Março de 2019.

Pregoeiro

Portaria nº 001/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2019 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾ E CARRETA PRANCHA** convênio SICONV Nº 864288/2018, valor estimado **R\$ 309.334,00 (Trezentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **21 de Março de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6811/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.


Gildo Limana

Rolim de Moura, 01 de Março de 2019.

Pregoeiro

Portaria nº 001/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019
Processo nº 524/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TENDO COMO META BENEFICIAR PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM AUMENTO DA RENDA, DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO. RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 367/PGE/2018/RO, FIRMADO ENTRE A SEC. DE EST. DE AGRICULTURA E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI., Valor estimado R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 524/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **08 de março de 2019**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **20 de março de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

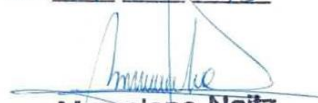
Vale do Anari/RO, 04 de março de 2019



Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Assinado em 04/03/2019 às 08h45min

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 04/03/19



Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019
Processo nº 521/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TENDO COMO META BENEFICIAR PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM AUMENTO DA RENDA, DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO. RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 326/PGE/2018/RO, FIRMADO ENTRE A SEC. DE EST. DE AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI., Valor estimado R\$ 84.500,00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 521/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **07 de março de 2019**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **21 de março de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 07 de março de 2019



Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Assinado em 07/03/2019 às 08h20min

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO.
GABINETE DO PREFEITO.**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019

CELEBRAÇÃO: 1º de Março de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

CAT TRANSPORTES EIRELI – ME Pregão Eletrônico nº 01/SEMECE/2019

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte escolar com motorista e fornecimento de serviços de monitoria, para transportar alunos da rede Municipal que reside na zona rural deste Município, com vista a atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para trajetos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 1.014,80 (um mil, quatorze quilômetros e oitenta metros) diários, durante 210 (duzentos e dez dias) letivos, total de 213,108 km, atendendo o calendário escolar de 2019.

DO VALOR: R\$ 1.662.242,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOS RECURSOS:

Unidade orçamentária: 05 – SEMECE;

Elemento de despesa: 33.90.39.74;

Fonte de recursos: TRANSPORTE ESCOLAR, SALÁRIO EDUCAÇÃO, E PRÓPRIO;

Programa/sub-programa: 12.361.1006/1017;

Nota de empenho nº 518, 519, 520/2019

Processo administrativo n. 970/2018

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de dias, quilômetros e trajetos percorridos previsto na declaração expedida pelos diretores escolares, fiscal do contrato, chefe do transporte escolar e certidão de execução de serviço emitida pelo gestor do contrato, juntamente com as certidões atualizadas e será efetuado mediante ordem bancária.

Data de Assinatura: 01/03/2019.

PRAZO: 12 meses

INTERVENIENTE: SEMECE.

Vale do Paraíso – RO, em 01 de Março de 2019.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal.

(assinado em 01/03/2019 às 08h18min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

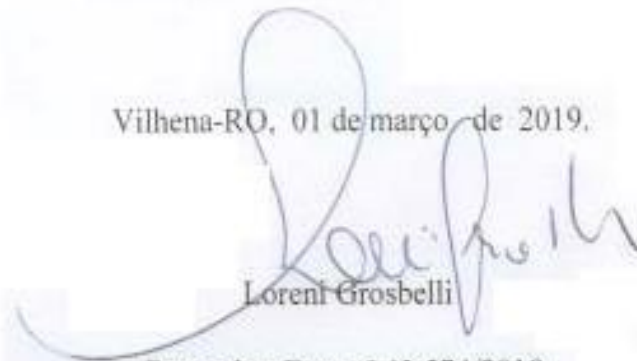
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2018/SEMAGRI

O Município de Vilhena, através da Pregoeira, designada através do Decreto nº 43.574/2018, informa que o Pregão Eletrônico nº 171/2018/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 5762/2018/SEMAGRI, cujo Objeto é a aquisição de patrulha mecanizada, sendo: 01 (uma) retroescavadeira sobre rodas, nova e 01 (um) veículo tipo cavalo mecânico equipado com carreta semi-reboque, tipo prancha, para atender as demandas da SEMAGRI, foi revogado, conforme solicitação da própria Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI, através do Memorando 067/2019/SEMAGRI.

Vilhena-RO, 01 de março de 2019.


Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 01.03.2019 às 12:05 horas)

**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Madeira Corretora de Seguros S/S.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de monitoramento e rastreamento de veículo.

DO VALOR: R\$ 1.198,80 (Hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 03/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Centrais Elétricas de Rondônia.

DO OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o CRMV-RO.

DO VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

DA VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 01/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Sodexo Pass do Brasil SA.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale Alimentação/Refeição para o CRMV-RO.

DO VALOR: 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

DA VIGÊNCIA: 28/10/2018 a 27/10/2019.

Porto Velho, 01 de março de 2019.


Zoot. EDNA FLORINDA BENEVENUTO
Vice-Presidente
CRMV-RO 0070/Z

(assinado em 01/03/2019 às 14h02min)